



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 062 /2014.

Em, 13 de fevereiro de 2014.

**SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL
A CONSTRUÇÃO DE UM MERCADO PÚBLICO
MUNICIPAL EM UNAMAR (2º DISTRITO).**

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douça Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, solicitando a construção de um Mercado Público Municipal em Unamar (2º Distrito).

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2014.

TAYLOR DA COSTA JASMIM JÚNIOR
Vereador Autor

JUSTIFICATIVA:

O principal objetivo do Mercado Público Municipal é aproximar os dois segmentos da comercialização: Produtor Rural e Consumidor.

Criar canais próprios de comercialização da produção oriunda do município e região, estimulando a produção de hortifrutigranjeiros, bem como todos os produtos provenientes do setor primário; fortalecer o espírito cooperativo e associativo entre os produtores rurais; criar canais próprios de comercialização que permitam o escoamento de grande quantidade de produtos; e propiciar aos usuários vendedores, maiores ganhos por quantidade vendida.

Assim, solicito a participação dos Nobres Vereadores na aprovação da nossa proposta e as providências do Poder Executivo.